

LEI N°1092/2011

Boa Viagem, 28 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA para Escola de Ensino Fundamental RAIMUNDO ALVES CAMPOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.**: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Maria Dias Cavalcante Vieira pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Riacho Verde, para Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Campos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n° 763 de 04 de outubro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2011.

  
**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal